

# Encontro Nacional de Gestores e **LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**

== 06 a 09 de Agosto de 2024, Brasília/DF ==

## **EM DESTAQUE:**

Medalha  
**TOP**  
*Legislativo*

\*\*\*  
Troféu  
**PRESIDENTE**  
*Destaque*

**INSCREVA-SE: [WWW.UVBBRASIL.COM.BR](http://WWW.UVBBRASIL.COM.BR)**



uvb.vereadoresbrasil



uvbbrasil



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA N.º 079/2024

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES, portador do CPF 068.856.454-27, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente a 05 (cinco) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar da ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 06 a 09 de agosto de 2024, sendo a viagem de ida marcada para o dia 05 de agosto de 2024, com retorno em 10 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 02 de agosto de 2024.

---

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa  
Vereador Presidente

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 46587311

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/08/2024. EDIÇÃO 1959. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>